

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Agente de Serviços Escolar	Executar, sob supervisão, tarefas braçais, tais como serviços de limpeza e arrumação, zeladoria bem como os relativos ao preparo e distribuição de refeições para crianças e adolescentes, de Unidades Escolares do município e dos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com cardápio determinado, dietas específicas e conforme a orientação superior recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; distribuir refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender às creches, unidades escolares, unidades de saúde, restaurantes populares e outros órgãos da Prefeitura que sirvam alimentação; proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; acondicionar o material já limpo de acordo com instruções recebidas, guardando-os em armários e gavetas; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, dos instrumentos e equipamentos que utiliza; registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; anotar em formulário próprio a quantidade recebida e a consumida de gêneros alimentícios, para subsidiar controles e levantamentos estatísticos; auxiliar no plantio, adubagem, irrigação e colheita das hortas escolares e, ainda, quanto aos serviços de limpeza e manutenção: percorrer as dependências dos prédios municipais, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; realizar a limpeza, arrumação, desinfecção e higienização de todas as dependências dos próprios municipais, inclusive os locais temporariamente instalados para eventos, seguindo, sempre, as normas de limpeza e desinfecção próprias de cada unidade ou conforme normas e determinação superior; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola.
Auxiliar de Higienização	Executar trabalhos práticos, elementares e rotineiros, de limpeza de ambientes em que ocorram ações de atendimento a pacientes, em unidade ambulatorial ou hospitalar e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico. O trabalho envolve a observância de regras objetivas de assepsia, sob fiscalização direta da Chefia Superior.
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras, jardinagem e capinas de estradas vicinais; apontar e operar ferramentas, colaborando como ajudantes de bombeiro, eletricitistas, mecânicos e outros.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar tarefas que envolvem receber e entregar encomendas, volumes e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio, auxiliar na mudança de móveis e utensílios; realizar a limpeza e conservação de áreas internas e ambientais das repartições e estabelecimentos, móveis, utensílios.
Coveiro	Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os relativos aos sepultamentos, exumação e localização de sepulturas.
Vigia	Realizar trabalhos de guarda de bens públicos, móveis, imóveis e jardins; controlar a entrada e saída de veículos e volumes; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos.
Zelador	Executar funções de portaria e zeladoria em próprios municipais, mantendo controle do acesso de pessoas, promovendo sua conservação e assegurando o cumprimento de regulamentos pré-estabelecidos bem como exercer a vigilância de unidades escolares; fiscalizar as áreas de acesso a Unidade Escolar Municipal, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; cuidar da manutenção do prédio, instalações elétricas, sanitárias, jardins, pátios, vasos de plantas e do mobiliário do estabelecimento; fazer pequenos reparos e providenciar os de maior vulto; atender e encaminhar o público em geral; colaborar na disciplina dos alunos na entrada e saída das aulas; participar e colaborar dos serviços de limpeza e conservação dos locais de trabalho; fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, identificando eventuais situações suspeitas e pessoas estranhas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; solicitar documentos, efetuar as anotações, conforme orientação recebida e fornecer crachás de identificação a pessoas estranhas ao local de trabalho; encaminhar servidores e visitantes aos locais desejados, mediante prévia consulta à pessoa ou órgão que irá recepcioná-los, indicando-lhes o caminho; receber correspondências e encomendas, bem como entregá-las ao destinatário; alertar servidores e

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Zelador	ocupantes do prédio sobre qualquer fato ou circunstância que lhes possa trazer prejuízo ou perigo; fazer cumprir as normas e regulamentos da Unidade onde atua, impedindo a entrada de animais, pessoas com trajes inadequados e outros impedimentos previstos em regulamento; impedir a saída de máquinas, materiais e equipamentos do prédio sem a devida autorização superior para transporte; inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações da unidade, verificando as necessidades de limpeza, reparos, manutenção da parte elétrica e hidráulica, para solicitar os serviços necessários; executar ou providenciar serviços de manutenção geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de bombas e caixas de água, torneiras e outros, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações; respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho.
Agente de Controle de Zoonoses	Realizar trabalho prático e rotineiro de fiscalização e controle de endemias e zoonoses, por meio de visitas domiciliares (residências, estabelecimentos comerciais, industriais, espaços públicos, terrenos baldios, etc.) sob fiscalização direta da Chefia Superior.
Auxiliar de Administração	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.
Bombeiro Hidráulico	Executar montagem, instalação, conservação e reparo de equipamentos ou peças de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não).
Carpinteiro	Executar serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas).
Motorista	Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, <i>software</i> de navegação e outros; efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar suas capacidades comunicativas; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Pedreiro	Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos, contrapisos e outros assemelhados.
Serralheiro	Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.
Fiscal de Tributos	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.
Oficial de Administração	Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e finanças; realizar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais; auxiliar na execução de análises de trabalho; elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; orientar e controlar a preparação de serviços próprios da respectiva unidade, mas fora da rotina normal; fazer e conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade.
Oficial de Biblioteca	Executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; orientar os alunos e leitores na escolha de livros, documentos, periódicos e outras publicações, para um melhor aproveitamento do acervo da biblioteca; atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos; controlar empréstimos e devoluções de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo; organizar e manter organizadas as obras do acervo, dispo-ndo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca; auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura; elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca para divulgação do acervo junto aos usuários; controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo.

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Secretário Escolar	Desempenhar procedimentos de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino; organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, reprodução de materiais, arquivo e estatística escolar; cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; elaborar relatórios e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública; manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e a vida escolar dos alunos; redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-a à assinatura do diretor; lavrar e subscrever todas as atas.
Técnico em Contabilidade	Realizar atividades inerentes à contabilidade do Executivo Municipal e órgãos e fundos governamentais; identificar documentos e informações, atender à fiscalização e a controladoria interna; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar a contabilidade gerencial; administrar o controle patrimonial.
Técnico em Edificações	Realizar trabalhos técnicos relacionados com edificações; orientar e coordenar equipe de construção civil.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dando continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.
Técnico em Farmácia	Recolher e analisar tecnicamente prescrições médicas, sob supervisão; conferir e efetuar ressurgimento do estoque regulador dos medicamentos dos diferentes setores da Unidade; contabilizar devoluções de medicamentos da dose individualizada (farmacotécnica, quimioterapia e nutrição parenteral); individualizar, preparar, conferir e entregar doses individualizadas de medicamentos a pacientes; fornecer dados estatísticos de análise de consumo de medicamentos e de produtos químico-biológicos do Laboratório; efetuar controle de estoque de medicamentos da Farmácia; realizar ações relativas à aquisição de materiais e medicamentos; receber, conferir e acondicionar medicamentos e materiais; organizar e zelar pela conservação de medicamentos e produtos químicos e biológicos; auxiliar no controle de medicamentos não padronizados; auxiliar no preparo de quimioterapia anti-neoplásica e de nutrição parenteral; entregar nas enfermarias preparações quimioterápicas e nutrição parenteral.
Técnico em Higiene Dental	Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, laboratórios de prótese no sistema público de saúde; prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal, recursos financeiros e materiais; possuir capacidade de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Técnico em Radiologia	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; possuir capacidade de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; supervisionar equipes de trabalho.
Técnico em Segurança do Trabalho	Informar o Município, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização dos mesmos; informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização das mesmas; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao servidor, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os a estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o servidor; executar programas de prevenção de acidentes

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Técnico em Segurança do Trabalho	do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerir constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do servidor; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os servidores e o Município sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; promover seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando a Administração Municipal, indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à criança, adolescente e idoso em situação de risco, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
Biólogo	Executar trabalho inserido no objetivo da biologia, incluindo a fiscalização e controle das ações de agressão ao meio ambiente, com implicações na saúde individual ou coletiva; verificar a qualidade das águas de abastecimento; instruir processo de licenciamento de atividades que interfiram no meio ambiente e na saúde; controlar endemias e zoonoses; fiscalizar os sistemas de esgotamento sanitário; coletar, transportar e destinar o lixo domiciliar, industrial e séptica; lavrar autos de infração de coleta de amostras, notificações, multas, laudos, relatórios e termos de embargos, interdição, intimação, avaliação e vistoria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.
Enfermeiro	Realizar trabalho profissional de enfermagem, em unidade ambulatorial ou hospitalar, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade, incluindo o atendimento a pacientes; administrar medicamentos, por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organizar o setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificar, registrar, fiscalizar e controlar os fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestar informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integrar a equipe da unidade; acompanhar os estagiários de enfermagem, com orientação; colaborar com ações de vigilância sanitária; elaborar relatórios, registros e prontuários de pacientes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Implementar ações para promoção da saúde; participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Enfermeiro	material educativo nas áreas de educação, assistência social e meio ambiente; orientar e envolver a participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas; trabalhar em equipe; utilizar e dominar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e níveis de complexidade; ter domínio de políticas públicas de áreas afins.
Farmacêutico	Realizar trabalho profissional de vigilância farmacológica e ações educativas, em matéria de medicamentos, incluindo a fiscalização de medicamentos e notas fiscais sujeitas a regime especial de controle; cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de produção, industrialização, comercialização e distribuição de medicamentos, insumos e correlatos; elaborar relatórios de inspeções sanitárias, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos, instruir processos administrativos; analisar dados bioestatísticos e de vigilância epidemiológica; lavrar notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.
Fisioterapeuta	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortópticos em pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos materiais e executar atividades administrativas.
Fonoaudiólogo	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administrar recursos materiais.
Gestor em Saúde Pública	Realizar atividades de monitoramento, análise e avaliação da situação da saúde do Município; realizar atividades de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde; realizar a promoção da saúde, através do desenvolvimento de políticas, elaboração de normas e intervenções para favorecer condutas e ambientes saudáveis; promover a realização de alianças setoriais e extra-setoriais para a promoção da saúde; realizar o planejamento e coordenação Municipal das estratégias de informação, educação e comunicação social para a promoção da saúde; promover a orientação do sistema e dos serviços de saúde com ênfase na promoção da saúde; realizar a cooperação e apoio técnico às Unidades de Saúde; promover a organização e participação social nas políticas de Saúde; desenvolver políticas de planejamento e gestão pública da Saúde; realizar fiscalização, controle e auditoria em Saúde; promover o acesso universal e equitativo aos serviços de Saúde; administrar, desenvolver e promover a formação de Recursos Humanos em Saúde; promover e garantir a qualidade dos serviços da Saúde; realizar pesquisa e incorporação tecnológica em Saúde; organizar e coordenar o sistema Municipal de atenção à saúde; realizar o planejamento, a avaliação, o controle e o acompanhamento do Orçamento da Saúde; operacionalizar e gerir relatórios acerca do SIOPS (Sistema de Informações de Orçamento Público em Saúde).
Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos de saúde pública por meio de campanhas educativas.
Médico Especialista (nas diversas áreas atuação)	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos de saúde pública por meio de campanhas educativas.
Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Pedagogo	Coordenar reuniões pedagógicas com pais e profissionais da área social nos programas específicos de assistência e proteção social; promover integração entre família, escola e comunidade; auxiliar na orientação pedagógica da criança e do adolescente em situação de risco social e pessoal e executar tarefas específicas na orientação, relacionamento e integração da família na comunidade; elaborar e orientar a utilização de materiais institucionais; prestar atendimento individual e ou grupal com vistas à orientação vocacional; executar atividades administrativas em sua área de atuação; prestar serviços educacionais às crianças e adolescentes; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área sócio-educacional, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; acompanhar e apoiar a comunidade escolar nos assuntos extracurriculares, orientando-a, sempre que necessário, a buscar serviços de apoio especializados; realizar acompanhamento psicopedagógico em conjunto com profissionais que atuam na Assistência Social nas medidas protetivas de alta e média complexidade.
Professor – PI	Exercer atividades educacionais em creche ou entidade equivalente e/ou em Unidade Pré-Escolar, com o objetivo de zelar pela socialização e aprendizagem da criança, mediante acompanhamento, avaliação e registro do seu desenvolvimento, sem a finalidade de promoção; manter a articulação com as famílias e com a comunidade, visando a criação de processos de integração da sociedade com a Unidade Escolar.
Professor – PIII (nas diversas áreas atuação)	Ensino Fundamental anos finais – Exercer atividades educacionais no ensino fundamental de ciclo intermediário e ciclo avançado concomitante com os seguintes módulos de trabalho: Módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; Módulo 2: atividade extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento da Unidade Escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da Unidade Escolar, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar.
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; coordenar equipes e atividades de área e afins.
Terapeuta Ocupacional	Realizar atendimentos individuais, em Grupo, Integrado, Assistência Domiciliar e Comunitária; realizar a reabilitação de pessoas doentes ou com deficiências, que estão temporária ou permanentemente incapacitadas no que respeita à sua capacidade; encontrar soluções individuais e estratégias que promovam o maior grau de independência possível e ajudem a manter a melhor qualidade de vida das pessoas doentes ou com deficiência; restabelecer o indivíduo dentro de suas potencialidades biopsicossociais e introduzi-lo ou reintroduzi-lo ao seu meio como membro ativo e produtivo; reabilitar aspectos motores, perceptivos e cognitivos por meio de atividades pré-selecionadas e analisadas para promover o restabelecimento das funções lesadas ou deficitárias nas áreas motoras, cognitivas e perceptivas; realizar a avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadrados na relação terapeuta/paciente; prevenir incapacidades através de estratégias adequadas com vistas a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respectivas ajudas técnicas, de forma a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.
Eletricista	Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes; elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Operador de Máquinas	Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos; realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; empregar medidas de segurança e auxiliar o planejamento da execução.

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Pintor	Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular a quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, realizando polimento e retoques nas superfícies pintadas; secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.
Fiscal de Urbanismo	Realizar trabalho de fiscalização em todas as áreas no âmbito da competência do Poder de Polícia Municipal, exceto tributária, compreendendo as que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas, particulares e às posturas municipais bem como aos serviços concedidos, regularidade sanitária e meio ambiente.
Desenhista	Examinar croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis; efetuar cálculos trigonométricos, tabelas e outros recursos para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto; elaborar esboço do projeto, utilizando instrumentos de desenho e aplicando os cálculos efetuados, para demonstrar as características técnicas e funcionais da instalação ou obra; elaborar os desenhos definitivos dos projetos, executar desenhos topográficos, desenhar organogramas, fluxogramas, gráficos e painéis; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Administrador	Planejar, organizar e supervisionar o serviço técnico-administrativo, a atualização dos recursos humanos, materiais e financeiros, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a eficiência dos serviços; monitorar e controlar atividades de planejamento em geral, visando dar consistência técnica às políticas públicas, colaborar na elaboração da LDO, PPAG e LOA do município; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Advogado	Postular, em nome do Município, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao Magistrado ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; mediar questões; contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando a legislação para atualização e implementação; assistir o Executivo Municipal, assessorando nas negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.
Engenheiro Civil	Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar, orçar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e fiscalização de obras e serviços contratados e executados; elaborar documentação técnica.
Engenheiro de Agrimensura	Realizar levantamentos, segundo os princípios e técnicas de topografia e com a operação de equipamentos próprios, de superfícies de solos e, se for o caso, das respectivas obras; efetuar anotações e registros técnicos em caderneta de campo; localizar, com as respectivas dimensões e configuração, de terrenos, campos e vias públicas; fornecer dados técnicos para a elaboração de projetos de construção civil, em geral; interpretar mapas e plantas, sob orientação da chefia superior.
Professor – PII	Ensino Fundamental anos iniciais – Exercer atividades educacionais, no ensino fundamental de ciclo de alfabetização e ciclo básico, concomitante com os seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva; módulo 2: atividades extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento Unidade Escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da Unidade Escolar, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem quanto da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da Unidade Escolar.